



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



**ATO Nº 09**

**DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - No dia 30 de abril de 2025 o expediente da Câmara Municipal de Mongaguá se encerrará às 12h00 em razão de dedetização e limpeza da caixa d'água.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 24 de abril de 2025.

**BALDUINO RODRIGUES DINIZ**  
**PRESIDENTE**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 9/2025 - PROTOCOLO: - -



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ANOSSHMD06830PJE>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: ANOS-SHMD-0683-0PJE**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 9/2025 - PROTOCOLO: - -